



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde

2. Responsável pela Demanda:

Luciene Ferreira da Silva

3. Matrícula:

019437

4. E-mail:

saude@iuna.es.gov.br

5. Telefone:

(28) 3545-4750
Ramal 4501

6. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento
- ☐ Serviços comuns

7. Descrição sucinta do objeto:

Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

8. Justificativa da necessidade:

Diante da crescente necessidade de atendimentos qualificados para os casos de transtornos mentais previstos na população geral do município de Iúna, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem se empenhado em reorganizar e reestruturar o ponto de atenção à saúde mental. Esse ponto, dentro da Rede de Atenção Psicossocial



(RAPS), é denominado Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Embora este serviço tenha sido implantado pela SMS, não foi devidamente habilitado junto ao Ministério da Saúde como CAPS, modalidade I, devido a diversos fatores.

Além disso, os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), período caracterizado por estresse, medo, convivência com mortes e lutos. Estes fatores contribuíram significativamente para o aumento dos transtornos mentais na população, não só em nível municipal, mas também estadual, nacional e global. A Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que o mundo está vivenciando uma nova pandemia relacionada à saúde mental, evidenciando a necessidade urgente de estruturar equipes e pontos de atenção para atender adequadamente a essas novas demandas, além das já existentes.

A locação de imóvel para o CAPS permitirá um acolhimento mais humanizado e adequado dos usuários, proporcionando um ambiente propício para o tratamento de transtornos mentais. Um espaço bem estruturado é fundamental para a eficácia do tratamento e para o bem-estar dos pacientes.

Com a nova estrutura, será possível aumentar a capacidade de atendimento, oferecendo mais oficinas e grupos terapêuticos. Isso permitirá a ampliação das atividades de reabilitação psicossocial, essencial para a recuperação e integração dos usuários na comunidade.

A pandemia de COVID-19 evidenciou a necessidade de uma atenção especial à saúde mental. O CAPS será crucial para atender a demanda crescente por serviços de saúde mental, que inclui não apenas novos casos, mas também o agravamento de condições pré-existentes.

A locação de imóvel para funcionamento do CAPS está alinhada com as diretrizes da OMS, que recomenda a criação de pontos de atenção específicos para a saúde mental como resposta à pandemia de transtornos mentais. Isso garante que o município de



Iúna esteja preparado para lidar com as emergentes necessidades de saúde mental de sua população.

O CAPS integrará de forma mais eficiente a RAPS, proporcionando um fluxo contínuo e coordenado de cuidados, desde a atenção primária até os serviços especializados. Essa integração é vital para garantir que os usuários recebam um atendimento completo e eficaz.

Proporcionar um ambiente adequado e acolhedor para os usuários, favorecendo um tratamento mais eficaz e humanizado e expandir a capacidade de atendimento e a variedade de atividades terapêuticas, incluindo oficinas e grupos de apoio e promover a inclusão social e a reabilitação psicossocial dos pacientes, contribuindo para a redução do estigma associado aos transtornos mentais.

Estruturar um ponto de atenção que atenda às exigências legais e técnicas para ser devidamente habilitado junto ao Ministério da Saúde, garantindo a continuidade e a sustentabilidade do CAPS. Em conclusão, a locação de imóvel para do Centro de Atenção Psicossocial no município de Iúna é uma medida essencial para responder de forma adequada às crescentes demandas de saúde mental. Este projeto reflete o compromisso da SMS em fornecer um atendimento de qualidade, humanizado e integrado, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso aos cuidados necessários para a promoção de sua saúde mental e bem-estar.

9. Prioridade:

☐ baixa

☐ média

☒ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A decisão de atribuir prioridade alta se justifica devido a existência de ação judicial



com liminar deferida para implantação do CAPS no município de Iúna/ES, conforme documento anexo.

11. Forma de contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☒ Chamamento Público
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Registro de preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Março de 2025

12. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRAS PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	23597	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CAPS Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	Meses	10	12	R\$4.655,14	R\$55.861,68
VALOR TOTAL R\$							55.861,68



13. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Mensal

14. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

15. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$128.616,33

Valor estimado do investimento: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$55.861,68

16. Dotação Orçamentária:

110001.1030100122.061.33903600000 - Ficha 008

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Auxiliar Administrativo	Luciene Ferreira da Silva	019437	SIM ▾
			RES... ▾

18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CIENTE
------	-----------	--------	--------



Ariadia Bebiani Provetti Jacinto	700033	Gestor do Contrato Titular ▾	SIM ▾
Kelly Oliveira Fonseca Gonçalves	700254	Gestor do Contrato Suplente ▾	SIM ▾
Ana Elisa Oliveira Coelho	700252	Fiscal do Contrato Titular ▾	SIM ▾
Elenilda Teixeira da Silva	13552	Fiscal do Contrato Suplente ▾	SIM ▾

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

Anexo I: Ação Judicial com liminar deferida para implantação do CAPS no município de Iúna/ES.

Anexo II: Laudo técnico de valor estimado de aluguel de imóvel.

Anexo III: Dotação Orçamentária.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 25 de fevereiro de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

LUCIENE FERREIRA DA SILVA

AUX. ADMINISTRATIVO

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4851a8964a704f93f241c9b2f807355

Documento assinado por:

Luciene Ferreira da Silva	
CPF: 07606047707	
Email Verificado: lucieneiuna@hotmail.com	
IP: 177.11.120.130	
Data: 26/02/2025 13:52:29	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 26/02/2025 14:40:50